



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 3.º SUPLEMENTO

### IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».



#### SUMÁRIO

Presidência da República:

**Despacho Presidencial n.º 11-A/2008:**

Exonera Olímpio Cardoso Laisse Cambona do cargo de Comandante de Ramo do Exército.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Despacho Presidencial n.º 11-A/2008**

de 20 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea e) do artigo 161 da Constituição da República, conjugada com a alínea d) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, Lei da Defesa Nacional das Forças Armadas, ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, exonero Olímpio Cardoso Laisse Cambona do cargo de Comandante de Ramo do Exército.

Publique-se

Maputo, 20 de Março de 2008.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Preço — 1,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE